





PORTARIA 0956 17 ABR 2025

Considerando o Processo nº 23.808.071-1, autos judiciais nº 0070106-21.2023.8.16.0014.

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo nº. 083 de 10/06/2022;

RESOLVE:

I. Tornar sem efeito a Portaria nº 761 de 14/03/2022 e a Portaria nº 3519 de 25/08/2023, que em cumprimento a Análise e Decisão Técnica de Atividade Especial 055/2021, constante no protocolo nº 17.982.067-6, converteu o período especial em tempo comum, para fins de aposentadoria e disponibilidade ao servidor Alonço Aparecido Machado, RG. 1.XXX.036-X, nos termos do Artigo 57 da Lei nº 8.213/1991.

Publique-se e cumpra-se.

(assinatura eletrônica)
Prof. Dr. Leandro Ricardo Altimari
Pró-Reitor de Recursos Humanos

HU-DRH 0113404

Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Fone (043) 371-4000 PABX - Fax 328-4440 - Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 - Internet http://www.uel.br Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Fone (043) 381-2000 PABX - Fax 337-4041 e 337-7495 - Caixa Postal 791 - CEP 86038-440 LONDRINA - PARANÁ - BRASIL

Form. Código 11.764 – Formato A4 (210x297mm)

HU/DA/DRH/SAE





Documento: Portaria956.pdf.

Assinatura Simples realizada por: Leandro Ricardo Altimari (XXX.998.309-XX) em 17/04/2025 11:13 Local: UEL/PRORH.

Inserido ao protocolo 17.982.067-6 por: Daniela Beatriz Santos Fenner em: 17/04/2025 10:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.